



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1110/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 54 e § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte referente ao segundo quadrimestre de 2023, constante do anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 22 de setembro de 2023

DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 26/09/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i

[d_orgao_acesso_externo=0&cv=0365047&crc=E3BA5B61](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i), informando, caso não preenchido, o código verificador **0365047** e o código CRC **E3BA5B61**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PLANILHA

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO DE 2022 A AGOSTO DE 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55,
inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	TOTAL	RESTOS A
													(ÚLTIMOS	PAGAR
													12 MESES)	NÃO
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.162.518,58	21.302.330,44	31.884.414,21	20.192.383,42	22.548.109,86	18.225.373,69	18.270.967,09	18.128.241,20	17.977.155,44	18.328.788,56	18.383.386,60	18.319.218,49	242.722.887,58	6.893.594,60
Pessoal Ativo	16.063.963,73	18.235.924,55	27.201.283,81	17.141.229,39	17.933.269,67	15.050.177,48	15.069.885,44	14.914.470,90	14.658.427,86	14.908.766,10	14.655.665,81	14.640.677,86	200.473.742,60	6.348.612,20
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.639.896,97	15.814.035,56	22.364.516,98	15.276.534,00	15.786.413,19	12.780.792,79	12.810.671,55	12.642.997,29	12.403.277,71	12.654.786,89	12.398.510,32	12.380.099,61	170.952.532,86	4.988.207,08
Obrigações Patronais	2.424.066,76	2.421.888,99	4.836.766,83	1.864.695,39	2.146.856,48	2.269.384,69	2.259.213,89	2.271.473,61	2.255.150,15	2.253.979,21	2.257.155,49	2.260.578,25	29.521.209,74	1.360.405,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.098.554,85	3.066.405,89	4.683.130,40	3.051.154,03	4.614.840,19	3.175.196,21	3.201.081,65	3.213.770,30	3.318.727,58	3.420.022,46	3.727.720,79	3.678.540,63	42.249.144,98	544.982,40
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.183.353,05	2.151.204,09	3.259.788,91	2.118.236,30	3.180.269,78	2.194.825,98	2.220.711,42	2.226.089,63	2.331.046,91	2.435.146,03	2.676.246,40	2.485.588,75	29.462.507,25	344.982,40
Pensões	915.201,80	915.201,80	1.423.341,49	932.917,73	1.434.570,41	980.370,23	980.370,23	987.680,67	987.680,67	984.876,43	1.051.474,39	1.192.951,88	12.786.637,73	200.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.100.950,97	3.102.523,94	4.673.695,19	3.127.122,16	4.614.840,19	3.175.196,21	3.249.727,25	3.213.770,30	3.318.727,58	3.420.022,46	3.589.785,47	3.574.749,33	42.161.111,05	298.188,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.396,12	36.118,05	73.402,50	75.968,13	-	-	48.645,60	-	-	-	-	2.762,44	239.292,84	7.495,65
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.098.554,85	3.066.405,89	4.600.292,69	3.051.154,03	4.614.840,19	3.175.196,21	3.201.081,65	3.213.770,30	3.318.727,58	3.420.022,46	3.589.785,47	3.571.986,89	41.921.818,21	290.693,11
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.061.567,61	18.199.806,50	27.210.719,02	17.065.261,26	17.933.269,67	15.050.177,48	15.021.239,84	14.914.470,90	14.658.427,86	14.908.766,10	14.793.601,13	14.744.469,16	200.561.776,53	6.595.405,84
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR						% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)					1.207.549.332.550,72						-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)					207.157.182,37						0,017155			
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					554.579.106,47						0,045926			
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					526.850.151,14						0,043630			
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					499.121.195,82						0,041333			

FONTE: SIAFI,
CCOFI/SOF/TRE-
CE, Emitido em
22/SET/2023 às 8h
e 30min

1Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE
nº 385/2013.

GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA
SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Dr. TIAGO DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE AUDITORIA

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO
DIRETOR – GERAL

DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA**, **SECRETÁRIA**, em 26/09/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 26/09/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO**, **DIRETOR-GERAL**, em 26/09/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DIAS DA SILVA**, **JUIZ AUXILIAR**, em 26/09/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0367629&crc=B2FC5D37, informando, caso não preenchido, o código verificador **0367629** e o código CRC **B2FC5D37**.